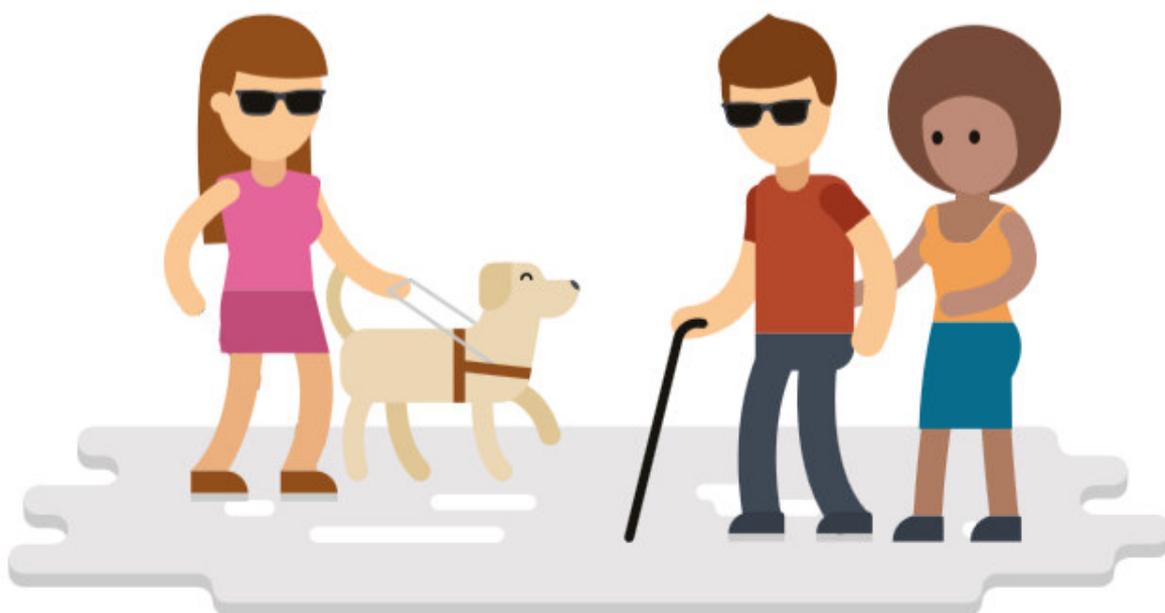




## **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão**



## **SAIBA MAIS SOBRE DEFICIÊNCIA VISUAL**

**Descrição da capa:** logo da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão na parte superior, formado pelos símbolos da deficiência auditiva, visual, física e intelectual, amparados por uma mão, todos na cor branca, dentro de uma circunferência azul. Abaixo do logo, está escrito em letras vermelhas: Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão. Na parte inferior da página, em letras azuis e maiúsculas está escrito: Saiba mais sobre deficiência visual e, mais abaixo, o logo do TRT-2. Entre as frases há um desenho de três pessoas andando sobre uma mancha representativa do chão, na cor cinza. A moça cega, acompanhada de cão guia, caminha da esquerda para direita, possui cabelo longo e ruivo, usa óculos escuros, está vestida com blusa sem manga e saia curta na cor rosa. Um moço cego e sua acompanhante caminham no sentido oposto, tem cabelo ruivo e curto, utiliza bengala, usa óculos escuros, veste camiseta marrom e calça cinza escuro; a acompanhante tem cabelo crespo, usa camiseta regata laranja e saia azul, e está com a mão nas costas do rapaz.

## 1. Objetivo

Esta cartilha visa trazer informações que facilitem a inclusão da pessoa com deficiência visual no ambiente de trabalho. Muitas vezes, os gestores ficam apreensivos ao receber um servidor com deficiência, por absoluto desconhecimento sobre o universo dessas pessoas. E é esta a razão deste trabalho, trazer informação, já que ela é a melhor forma para incluir.



**Descrição da imagem:**  
*símbolo da deficiência visual, na cor branca, composto de pessoa em pé com bengala longa, dentro de um bloco azul, com borda em relevo na cor prata.*

É importante mencionar, no entanto, que não existem regras fixas no que respeita à inclusão de pessoas com deficiência, seja ela qual for: não podemos imaginar, por exemplo, que toda pessoa com deficiência visual deva exercer a mesma atividade profissional; importante lembrar que são pessoas e que, por isso, são diferentes e têm habilidades e formação profissional diversas.

## 2. O que é a deficiência visual

A deficiência visual é caracterizada pela impossibilidade de correção por meio óptico, ou seja: quando mesmo com óculos, lupas, telescópios, a pessoa não enxerga perfeitamente.

Ela se divide em cegueira e baixa visão, a depender do quanto a pessoa enxerga.

**Cegos:** quem não enxerga nada. Algumas vezes, essas pessoas terão percepção de luz, vulto.

**Baixa visão:** termo utilizado para se referir à pessoa que tem visão residual, embora esta não seja muito nítida, por vezes falta campo de visão, o que significa que a pessoa não enxerga uma série de coisas de uma só vez, noutros casos, falta qualidade de visão: contraste, profundidade.

**Visão Monocular:** aquele que possui cegueira em um dos olhos, há perda de campo visual e de profundidade, o que acarreta alguns acidentes e esbarrões do lado em que a pessoa não enxerga.

Quase todas as pessoas com deficiência visual enxergam um pouco. O último Censo Demográfico, divulgado em 2010, dá conta que 6,5 milhões de pessoas em nosso país tem deficiência visual severa, pois

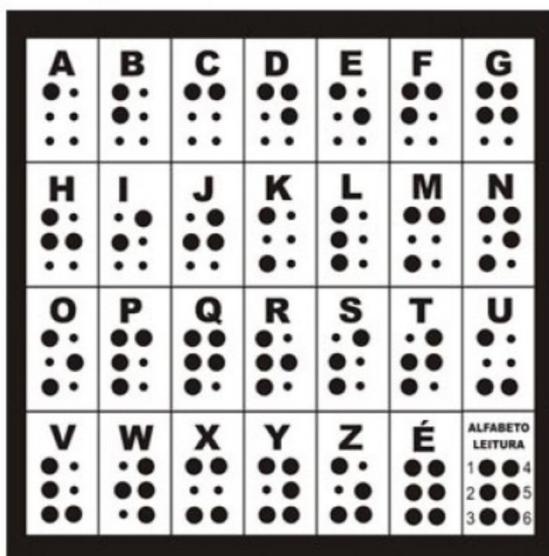
declararam não enxergar de forma alguma ou ter muita dificuldade para enxergar. Dessas 500 mil são cegas (10%).

### 3. O desenvolvimento de atividades através de recursos de tecnologia assistiva

Você sabe como a pessoa com deficiência visual faz para escrever, utilizar o computador ou ler documentos? Existem recursos capazes de auxiliá-la no desenvolvimento de atividades diárias e profissionais.

Para ler e escrever, a pessoa cega faz uso do método braile, que são seis pontos em relevo, em duas colunas paralelas de três pontos cada, que formam todas as letras do alfabeto, números, acentuação e pontuação. Por isso é que há indicação em braile dos andares nos elevadores, para facilitar o deslocamento autônomo da pessoa cega.

#### *Alfabeto Braille*



**Descrição da imagem:** Alfabeto braile. Quadro de bordas pretas, dividido em pequenos retângulos, que formam quatro linhas e sete colunas. Em cada retângulo há uma letra do alfabeto de A a Z, com a respectiva representação em braile. O penúltimo retângulo da última linha traz a Letra É e o último retângulo da última linha traz a representação de uma célula braile com o título Alfabeto Leitura.

Para utilizar o computador, a pessoa cega faz uso de um programa leitor de telas, que dá um retorno sonoro daquilo que está escrito em mensagens, arquivos, programas etc.

Já para acessar documentos impressos, a pessoa cega tem de escaneá-los, após fazer uso de um programa de leitura de caracteres, para ter acesso ao seu conteúdo através do software leitor de telas, utilizado para acessar o computador.

Há muitas outras tecnologias, programas e aplicativos disponíveis: linha braile, leitor de dinheiro, identificador de cores, de objetos, de luz, dentre outros.

As pessoas que possuem baixa visão, normalmente, para ler, fazem uso de lupas manuais e eletrônicas, sendo certo que estas últimas garantem maior nível de ampliação, possibilitam inverter a cor de fundo, aumentar ou diminuir a luminosidade, tudo de acordo com a necessidade, pois cada pessoa com baixa visão enxerga de forma diferente. Para utilizar o computador, fazem uso de recursos de acessibilidade do sistema, como a lupa ou software ampliador de telas, este também permitirá fazer todos os ajustes de cor, contraste, tamanho, mas agora na tela do computador. Muitas vezes, também, elas utilizarão monitores maiores, ou também teclados ampliados.

Todos esses recursos garantem maior conforto e qualidade de vida para a pessoa com deficiência visual no

desenvolvimento de suas atividades diárias e também no trabalho.

Este Tribunal já disponibilizou programas leitores e ampliadores de tela, lupas manuais e eletrônicas, escâner de mesa e programa para leitura óptica de caracteres, além de rotulador braile. Não só para seus servidores, alguns destes recursos estão na biblioteca e unidades de atendimento para advogados e jurisdicionados.

Contudo, é preciso considerar que esses produtos não corrigem a deficiência visual. Sendo assim, não se pode esperar que, com a lupa, uma pessoa com baixa visão leia na mesma velocidade que aquela que enxerga normalmente. O mesmo em relação à pessoa cega que se utiliza do programa leitor de telas para acessar o computador, pois o tempo para realização da tarefa é diverso, já que muitas vezes ela terá de seguir uma série de comandos até chegar a um botão ou tarefa que aquele que enxerga acessa com um simples clique.

#### **4. Audiodescrição**

Aqui outra importante ferramenta de acessibilidade para as pessoas com deficiência visual. Audiodescrever é contar, através de palavras, para aquele que possui deficiência visual, a informação do quadro de avisos ou do monitor da sala de espera e fila do elevador, o layout das salas, cor das mesas, paredes, portas, a aparência das

peças. Também aquilo que consta da apresentação visual numa palestra ou reunião.



**Descrição da imagem:** símbolo da Audiodescrição: letras AD na cor branca, maiúsculas e de forma seguida de três linhas curvas verticais brancas, dentro de um quadrado preto. Abaixo do símbolo está escrito em letras cinza claro e maiúsculas: AUDIODESCRIÇÃO.

A audiodescrição também existe em atividades culturais: filmes, teatros e museus. É através deste recurso que a pessoa com deficiência visual terá acesso à informação.

## 5. Dicas

A primeira regra que sempre deve ser considerada é perguntar se a pessoa com deficiência precisa de ajuda. Nem sempre sua ajuda será necessária e ninguém melhor do que a própria pessoa com deficiência para lhe explicar a melhor forma de auxiliá-la.

- a) Para guiar a pessoa com deficiência visual, ofereça a ela seu cotovelo; será a partir dele que ela perceberá e acompanhará seus movimentos, inclusive, para subir e descer degraus.



**Descrição da imagem:** desenho de duas pessoas: uma moça cega, utilizando bengala longa, sendo guiada por um rapaz que caminha um pouco a frente, olhando para a moça que segura em seu cotovelo. A moça está de óculos escuros, camiseta verde, calça lilás e tênis cor-de-rosa. O rapaz veste camiseta de manga longa amarelo-ouro com mangas amarelo-claro, calça jeans e tênis azul. Uma mancha azul celeste com bordas onduladas aparece atrás dessas pessoas, representando, de forma estilizada, o ambiente onde se encontram.

Você deve desviar a pessoa que está sendo guiada de obstáculos e buracos. Isso porque ela não enxerga, e se você não a desviar, ela cairá ou se chocará.

- b) Quando se aproximar de escadas, avise-a sobre os degraus, colocar a mão da pessoa com deficiência no corrimão é uma boa ideia. Sim, é bom dizer que pessoas com deficiência visual podem subir e descer escadas normalmente.
- c) Para indicar uma cadeira para sentar, coloque a mão da pessoa com deficiência no encosto ou nos braços da cadeira, se houver. Jamais a posicione de costas e a empurre para a cadeira, pois ela poderá cair; também nunca deixe de mostrar-lhe com antecedência se a cadeira tem braços, pois, caso contrário, ela pode sentar-se no braço da cadeira sem querer, por não saber que ele está ali.

- d) Identifique-se ao chegar. Nem sempre a pessoa com deficiência visual reconhecerá a voz de todos os servidores do Tribunal.
- e) Também avise quando se afastar, porque a pessoa com deficiência não o vê e, se não for avisada, permanecerá falando sozinha.
- f) Prefira o termo “**pessoa com deficiência**”, ao invés de “portador de deficiência”, “portador de necessidades especiais” ou outros. O importante é ressaltar o termo "pessoa" e nunca utilizar a expressão "portador".
- g) O termo “cego” pode ser utilizado normalmente, assim como as palavras “olhe” e “veja”.
- h) Não deixe portas entreabertas, pois a pessoa com deficiência visual pode se machucar.
- i) Evite deixar obstáculos no caminho, como caixas, lixos, escadas etc. Pode ser perigoso.
- j) É importante que os objetos sejam mantidos sempre no mesmo lugar, do contrário, a pessoa com deficiência visual não conseguirá achar pastas e material de escritório com autonomia.
- k) Sempre que for prestar informação à pessoa com deficiência visual, refira-se à direita ou à esquerda, e não use as expressões "mais para lá" ou "mais para cá".



**Descrição da imagem:** em alusão à capa de álbum musical dos Beatles, três homens, em fila, aparecem de perfil atravessando a rua sobre uma faixa de pedestres. O terceiro homem está de óculos escuros, usa bengala e blusa de manga longa ocre com calça comprida cinza. O segundo homem usa blusa de manga longa e calça comprida azuis. O primeiro homem usa casaco e calça comprida cinzas; pode-se ver sob o casaco, parte da camiseta branca.

- 1) Ajude a pessoa com deficiência visual a embarcar e desembarcar do elevador, indique para ela qual é o elevador que chegou no andar (quando houver mais de um), segure a porta até que ela entre com segurança e não entre na frente dela na hora de sair do elevador. Apertar o andar de destino ela consegue fazer pelo indicativo em braile, mas vale a pena perguntar se ela precisa de ajuda.

## 6. Cão-guia

Não se deve brincar com um cão-guia, pois ele está em serviço e você pode distraí-lo e colocar em risco a vida da pessoa com deficiência.



**Descrição da imagem:** Quadrado branco, com borda fina preta. Dentro dele está escrito PERMITIDO CÃO-GUIA, em letras pretas, e maiúsculas. Abaixo há um círculo verde, dentro do qual aparece o desenho de um cão com o equipamento de guia. Na parte inferior está escrito: LEI FEDERAL Nº 11.126/2005.

Não alimente o cão guia. Isso fica a cargo da pessoa com deficiência visual e ainda pode prejudicar muito o treinamento do cão.

Nunca entre na frente do cão guia apenas para ver se ele desvia de você. O trabalho dele já requer muita concentração, contém uma série de dificuldades e quanto mais for possível facilitá-lo, melhor.



**Descrição da imagem:** retângulo branco, com bordas pretas finas. Dentro dele está escrito: área reservada para pessoas com deficiência em cadeira de rodas ou acompanhada de cão-guia. Abaixo, à esquerda, há o símbolo internacional de acesso e, à direita, o símbolo de acesso de pessoa com deficiência visual acompanhada de cão-guia.

## 7. Livros e filmes

Quer saber um pouco mais sobre a deficiência visual de forma bem-humorada e divertida? Ficam as nossas dicas de filmes e livros muito bons a este respeito.

### **Filmes:**

*Vermelho como o céu*

*Perfume de mulher*

*O Milagre de Anne Sullivan*

*Janela da alma*

*Hoje eu quero voltar sozinho*

**Livros:**

*Cão Guia: Anjo de Patas. Kovács, Daniela F.*

*Histórias de baixa visão. Bairerle, Mariana.*

*Mãos que leem. Moura, Manoel S.*

*Minha Vida com Bóris. Martines, Thays.*

*Muito além da sobrevivência - sobre acolhimento, não-violência e inclusão. Guerra, Joyce.*

*E-mail: [acessibilidade@trtsp.jus.br](mailto:acessibilidade@trtsp.jus.br)*

*Tel. (11) 3150-2347*

